



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 123/2025**

**DATA: 07/03/2025**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Roseli Soares dos Santos**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora de Apoio Educacional Especializado - PSS, de 09 (nove) dias consecutivos, de **05/03/2025 a 13/03/2025**, conforme prevê o art. 320, parágrafo 3º da C.L.T.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de março de 2025.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração